

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



ATA

19.ª Reunião da Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos (2020-2022)

Carácter extraordinário

17.junho.2023
On-line

Aos 17 dias de mês de junho de 2023, reuniu a Assembleia de Delgados da Ordem dos Arquitectos (AdD), para a sua 19.ª reunião, sessão convocada com carater extraordinário, que se realizou em formato telemático.

- **Participaram na reunião os seguintes Delegados:** Adriana Floret, Carlos Antunes, Célia Maia (em substituição de Ana Nascimento), Décio Ferreira, Fátima Matos, Francisco Domingos, Igor França, Ivo Oliveira, João Belo Rodeia, João Fagulha, José Carlos Oliveira da Silva (em substituição de Maria Manuel Oliveira), José Martinez, Leonor Cintra Gomes, Lia Ferreira, Lino Paixão, Luís Miguel Correia, Luís Oliveira, Luís Tristão, Manuel Ferreira, Manuel Rosa, Marta Falcão, Nuno Freitas, Patrícia Fernandes Rocha, Paulo Pardelha, Paulo Seródio e Telmo Cruz.
- **Não participaram:** José Luís Fernandes, tendo justificado a sua ausência e Carlos Veloso (não justificou).
- **Foi convidado** e esteve presente o Tesoureiro do Conselho Diretivo Nacional (CDN), Joana Seixas Nunes, apoiado pelo vogal do CDN Rui Serrano, pela Dra. Eduarda Ferraz e pelo Dr. Luiz Quinaz.
- **Participaram ainda** o assessor jurídico da AdD, Bernardo Pinheiro e a responsável pelo secretariado administrativo, Fátima Marques.

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Informações - apresentação à Assembleia de assuntos do seu interesse;
2. Apreciação e votação da proposta de Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos referente ao exercício de 2022;
3. Apreciação e votação - Regulamento Financeiro da Ordem dos Arquitectos;
4. Outros Assuntos.

A sessão foi presidida pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, Arqª Leonor Cintra Gomes.

A Vice-Presidente da Mesa, constatando haver quórum, deu início à reunião, pelas 10 horas e 10 minutos. Agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para a gravação da reunião.

Começou por informar que Presidente da Mesa da AdD, Maria Manuel Oliveira, não estava presente, tendo justificado a sua ausência por motivos pessoais e solicitado a sua substituição como delegada, por José Oliveira da Silva, que se encontra, igualmente, on-line.

Referiu que, como já era do conhecimento geral, era necessária a realização desta sessão extraordinária para apreciação e votação da proposta de Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos referente ao exercício de 2022, tendo o CDN aproveitado a oportunidade para enviar também para apreciação da AdD o Regulamento Financeiro da Ordem dos Arquitectos.

Neste contexto e à semelhança de outras reuniões, propôs à AdD que os representantes do CDN fizessem a apresentação e prestassem os esclarecimentos sobre as duas propostas e, depois de saírem da reunião seriam então feitas as duas votações. A AdD concordou com esta metodologia.

Ponto 1 - Período de Informações - apresentação à Assembleia de assuntos do seu interesse

A Vice-Presidente da Mesa deu as seguintes informações:

- a) sobre as gravações das reuniões e conforme já abordado pela Arq^a. Maria Manuel Oliveira, foi decidido que, à semelhança da prática do CDN, as gravações serão apagadas após a aprovação da Ata respectiva;
- b) deu conhecimento de um e-mail do Presidente da Assembleia Geral, de abril, solicitando à Presidente da AdD para informar os Delegados sobre o calendário eleitoral;
- c) informou ainda que a próxima reunião ocorrerá em Coimbra, no dia 15 de julho, a convite do CDR-Centro. Em breve serão dadas informações relativas à deslocação e ao programa. Referiu que, em princípio, não havendo nenhum assunto muito urgente para discussão, tinha sido sugerido ter como tema o Balanço do mandato da AdD. Mencionou que iria enviar, para todos, uma mensagem solicitando que apontassem os pontos mais positivos, os pontos mais problemáticos ou negativos e sugestões para o futuro, apelando à participação de todos no envio de contributos.

A Vice-Presidente da Mesa, antes de entrar nos 2 próximos pontos da OT, informou que iram estar presentes, além da Arqt.^a Joana Seixas Nunes, e conforme indicação desta para auxiliarem na apresentação e esclarecimento das propostas do CDN, o Arqt.^o Rui Serrano, o Dr. Luiz Quinaz e a Dr.^a Eduarda Ferraz, que neste momento entraram na reunião.

Ponto 2. - Apreciação e votação da proposta de Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos referente ao exercício de 2022;

Prosseguindo, **Leonor Cintra Gomes** agradeceu a presença da Arq^a. Joana Seixas Nunes e Dr. Luiz Quinaz para apresentação do Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos referente ao exercício de 2022, aprovado em CDN a 2 de junho e já apreciado pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer, enviado junto com a convocatória e passou a palavra ao Tesoureiro do CDN.

Joana Seixas Nunes cumprimentou todos e fez uma descrição de todo o processo de elaboração do Relatório e Contas 2022, apresentando um *power point* (anexo 1 a esta ata) e salientando os seguintes aspetos: - A Estrutura do documento indicando os Balanços de resultados em 2021 e 2022, a demonstração dos resultados, a demonstração de fluxos de caixa em 2021 e 2022 e as Demonstrações das alterações nos fundos patrimoniais a 31 de dezembro de 2021 e de 2022. - O Enquadramento do documento, com um breve historial da OA e da sua evolução desde que a Ordem iniciou a sua atividade com as 7 SR, e todas as alterações depois desse início em 2020 e 2021. Apresentou ainda os resultados líquidos entre rendimentos e gastos, os meios libertos nos exercícios de 2021 e 2022 e a evolução previsível da atividade da Ordem. Seguidamente apresentou diversos quadros relativos às contas - balanços, demonstração de resultados diversos. Referiu ainda o Parecer do Conselho Fiscal em que não houve nenhum reparo por parte deste Conselho, relativamente ao Relatório e Contas de 2022. Terminada a exposição, apresentou a sua disponibilidade, para esclarecer conjuntamente com o Dr. Luiz Quinaz, as dúvidas que venham a ser colocadas pelos delegados.

Luiz Quinaz solicitou a palavra para fazer um reparo, sobre o “quadro dos meios libertos”, mencionando que esse apontamento é relativo ao valor que é liberto pela Ordem, sendo importante não relevar os lucros e gastos de depreciação e de amortização e uma reversão por imparidade, assim como as provisões, sublinhado que existe um investimento de 114 mil euros. Referiu ainda que, em relação ao orçamento, houve um gasto menor e um lucro maior com um resultado positivo de 178 mil euros, daí o Parecer do Conselho Fiscal expressando o que se chama uma “opinião limpa e sem reserva”, nem notas de ênfase, em relação a este Relatório e contas.

Leonor Cinta Gomes agradeceu as apresentações, relembrou que o Relatório e Contas tinha sido aprovado por unanimidade em reunião plenária do CDN e deu a palavra aos Delegados para colocarem questões.

Patricia Fernandes Rocha agradeceu os esclarecimentos e questionou em que fase se encontravam as obras na Sede da Ordem incluindo a sua ampliação e que recursos se previam alocar para as mesmas.

Joana Seixas Nunes explicou que o projeto estava a ser desenvolvido, tinha havido reuniões com a CM Lisboa a quem tinham solicitado que cedesse um espaço, para onde a Ordem pudesse mudar-se enquanto se realizarem as obras. Visto o edifício ser da CML, tinham também discutido a possibilidade de concorrerem, em conjunto, a fundos para a realização das obras ou a própria Câmara financiar as obras, sendo que sobre esta última proposta tinham logo dito não ser possível. Em resumo o projeto estava a ser desenvolvido, tinham já todo o levantamento do que era necessário para dar início às obras, estando somente a procurar/aguardar uma alternativa de um espaço para poderem mudar as instalações, durante as obras.

Terminado o período de debate, não havendo mais pedidos de intervenção, **Leonor Cintra Gomes** agradeceu a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo Tesoureiro do CDN, passando ao ponto seguinte da OT.

Ponto 3. Apreciação e votação - Regulamento Financeiro da Ordem dos Arquitectos

A Vice-Presidente da Mesa solicitou ao Tesoureiro do CDN a apresentação do Regulamento Financeiro, neste caso aprovado por maioria na mesma reunião do CDN realizada a 2 de junho, passando-lhes a palavra.

Joana Seixas Nunes descreveu o processo de elaboração fazendo uma apresentação da Proposta do Regulamento, através de um *PowerPoint* (anexo 2 a esta ata).

Começou por referir que não existia na Ordem, nenhum documento nem um “modus operandi”, sobre este assunto, somente um conjunto de procedimentos enraizados e para uma estrutura de um CDN e duas Secções. Tinham sentido a necessidade interna de elaborar um documento que definisse normas, regras e prazos, ou seja saber “quem tinha de fazer”, “como tinha que fazer” e “quando tinha de fazer” os diversos atos de gestão da OA. Criaram um GT, que incluiu os Tesoureiros das SR, os 2 assessores financeiros, os 2 assessores jurídicos da OA e os 5 funcionários dos serviços financeiros. O primeiro objetivo tinha sido definir as normas de funcionamento dos SAF - Serviços Financeiros comuns, serviço que não existia antes, e clarificar as regras de gestão, regulando e definido deveres e prazos, promovendo a eficácia dos serviços para uma gestão equilibrada, e deixar como legado um documento que refletisse como têm vindo a proceder, dando como exemplo o como cumprir o código dos contratos públicos.

Explicou o calendário, a metodologia, os contributos dados e como tinham chegado a esta Proposta de Regulamento Financeiro, que tinha sido apresentada e aprovada na reunião plenária do CDN de 2 de Junho. Apresentou a estrutura do documento salientado que era um regulamento básico e um legado para os que os sucederem sendo uma base sólida e com a qual todos os tesoureiros tinham concordado. Salientou ainda que o mesmo podia e devia ser alterado e monitorizado ao longo do tempo, podendo sempre ser melhorado. Referiu que tinham recebido um parecer favorável por parte do Conselho Fiscal, bem como um conjunto de argumentações jurídicas por parte dos CDR do Norte e dos Açores, remetidas à AdDel. Explicou que se encontrava confortável com estas argumentações, pois tinha sido apoiada pelos 2 juristas e estes jamais a deixariam avançar com um documento que não fosse legal. Considerando que esta seria uma questão mais política, terminou referindo que este mandato tinha sido “hercúleo” e as decisões que tinham querido e podido tomar, estando orgulhosa do trabalho realizado em todo este mandato. Passou a palavra ao Dr. Luiz Quinaz para mais algumas explicações sobre a proposta.

Luiz Quinaz tomou da palavra e afirmou o regozijo do CFiscal por esta proposta de regulamento, dada a complexidade da atividade e trabalho da Ordem, sendo da maior importância robustecer os procedimentos de controle interno e materializar essa informação num documento. Comentou que, mais que tudo, este documento acabava por produzir um conjunto de procedimentos de controlo interno e de ajuda na boa gestão financeira, desde a orçamentação até ao pagamento, passando por tudo o que tem a ver com a tesouraria e outros. Se não se conseguir arranjar um conjunto de informação, em tempo, enquanto órgão decisor não terá a capacidade de gerir com informação fidedigna. Como referido pela Tesoureira saber “quem faz, quando faz e como faz” era uma garantia para gerir de modo fidedigno, temática já referida nos pareceres anteriores do CFiscal. Saliu ainda que tinha de existir responsabilização e este conjunto de procedimentos devia ser robusto, tanto para quem estava como para quem vier a gerir a Ordem. Finalizou referindo que para além de uma necessidade, era também uma formalização do que já vinha sendo feito e não se devia perder este capital de conhecimento e de experiência adquirida ao longo deste mandato.

Leonor Cintra Gomes agradeceu a apresentação e esclarecimentos, referindo que se percebia existir uma grande tensão, por uma possível centralização dos serviços, mas na sua opinião, considerava que este documento era uma base de trabalho e um caminho para a profissionalização que a Ordem deveria ter. Este documento refletia isso e se se vier a verificar que não funciona, poderá sempre vir a ser alterado, abrindo o debate à Assembleia.

Fátima Matos começou por expor que este documento já se encontrava muito fechado. Referiu que entendia que queiram deixar um documento, mas que não era esta a altura mais indicada, para além de que deveria ser aberto à discussão das partes e de todos os que tinham participado no mandato ou que tivessem uma palavra a dizer. Deveriam poder participar nele, visto que esta proposta de regulamento acabava por ser vinculativa e os regulamentos eram muito difíceis de ser alterados, dando o exemplo do ROFERLOA. Concluiu dizendo que o documento carecia de mais discussão e reflexão.

Manuel Rosa cumprimentou todos os que elaboraram este regulamento, e levantou as seguintes questões: - logo no início sobre o N.º fiscal único “...respondendo... como um todo e não de forma compartimentada”, o que deixava logo dúvidas pois considerava que as SR deixavam de ter autonomia. Fez uma analogia com os clubes desportivos, e deu como exemplo o facto de a SR Madeira ter necessitado de alterar um contrato sobre a Sede e para fazer assinatura do contrato, a Presidente da Madeira tinha precisado de uma autorização do Presidente do CDN. Parecia-lhe que isto era centralizar; - relativamente aos patrocínios e subsídios presumia que estes quando eram as SR a consegui-los acabavam por ir diretamente para os “bolsos do CDN”, não considerando isso correto; - na execução e controlo sobre o controle orçamental a serem elaborados, deveriam alterar as datas sendo diferentes do CDN e das SR, mencionando as datas de apresentação dos controles orçamentais; - ainda apontou que, tendo a AO um NIF único e contas bancárias diferentes, lhe parecia existir alguma contradição; considerou que a Ordem deveria ser mais eficaz junto das SR e não o era, referindo a proposta “a Ordem como um todo” e não de forma compartimentada. Na sua opinião para a Ordem funcionar bem não podia ser centralizada, tem de ser compartimentada nas SR e estas terem o máximo de autonomia para poder funcionar bem. Relativamente ao plano de regularização de quotas entende que deveria ser feito pelas SR e não pelo SAF. Sobre os fundos de manuseio deveriam ser em percentagem, concluindo refere que é fundamental que este regulamento exista, mas não considera oportuno o tempo em que é feita a sua apresentação, em altura de eleições, e por isso informa que irá votar contra, por este motivo.

Joana Seixas Nunes respondendo as estas três intervenções: - Sobre a profissionalização da Ordem também partilhava desta opinião sendo que as Direções e os serviços tinham que estar mais apoiados e por isso tinham feito um reforço na assessoria financeira, que até deveria ser mais reforçada; - Sobre as observações de Fátima Matos referiu que não podia obrigar que os tesoureiros presentes, nas reuniões sobre o Regulamento, depois

passassem a informação aos seus Conselhos Diretivos, de Disciplina, etc., dentro das suas Secções, nem debatessem esse tema. Se não tinha sido mais discutido, nem aberto não era da sua culpa, pois não lhe cabia a ela abrir o debate junto das SR. A proposta tinha sido amplamente discutida e debatida por todos aqueles que estavam diretamente ligados a esta matéria, e recordou que também não se lembrava de ter recebido qualquer contributo por parte dos outros órgãos, sobre este ou outros regulamentos; - Sobre as questões de Manuel Rosa expressou que não entendia bem algumas delas. Por exemplo o Estatuto referia que quem representa a Ordem era o Presidente da Ordem, e de acordo com atual estatuto pode delegar a suas competências na Vice-presidente ou nos 7 presidentes das SR. Não podia delegar em mais ninguém, e por isso o Presidente delegou na Presidente da Madeira e isso não retirou a possibilidade de decidirem mudar de sede, alterarem o contrato, etc. Esta delegação, centralizadora ou não, estava no Estatuto. Sobre os patrocínios e subsídios encontrava-se igualmente referido no EOA. Obviamente que os patrocínios e subsídios são afetos às SR, sublinhando que nunca o CDN tinha ficado com o dinheiro que não lhe competia, e não era justa a expressão “bolsos do CDN”. Sobre o NIF único e ser compartimentada considerou que não era questão ser ou não ser compartimentada. Existem órgãos nacionais e regionais. Se entenderem que se devia alterar a palavra compartimentada para outra poderiam fazê-lo, mas não alterava em nada a situação. Os Serviços Administrativos Financeiros - SAF, eram um conjunto de funcionários e assessores financeiros que estavam ao serviço da OA e serviam os 8 conselhos diretivos, para faturar, receber, cobrar as quotas, lançar os pagamentos, verificar os documentos, etc., e uma das coisas que tinham a seu cargo era ajudar através dos seus Tesoureiros coordenar e cobrar as quotas e isto não retirava qualquer autonomia ou competências. Sobre o tempo em que o Regulamento é apresentado, explicou fazendo um historial desde do início do mandato, todo o trabalho executado desde o início em 2020 em que não tínhamos nada, nem sedes, nenhuma estrutura montada, tinha havido diversas mudanças de tesoureiro, etc. e em 2022 já era um pouco melhor. Concluindo disse, que tinham andado a trabalhar e a aprender e só agora tal podia ser apresentado, não entendendo quando diziam que o documento era válido, de valor e de utilidade para quem vier, mas que não o queriam aprovar, questionando como poderia então ser utilizado? Referiu que até setembro terá de fazer o que lhe compete.

Adriana Floret começou por considerar este um documento de extrema importância e deu os parabéns por o terem trazido. Mencionou entender que não tinha existido tempo útil, antes, para a sua elaboração. Referiu que o que tinha sido feito, tendo em conta a existência das 7 novas secções, tinha sido baseado em normas transitórias e que poderiam ser aperfeiçoados e melhoradas. Assim considerava que o documento era importante, devia existir e podia servir de base a quem vier a seguir, mas como documento de normas internas e não publicado em DR, pois ainda se encontravam numa situação em que estamos a aprender e de como vai ser a gestão da OA no futuro, pelo que não concorda com a sua aprovação neste termos.

Igor França começou por referir que concordava com as intervenções anteriores e lembrou que esta proposta era somente aprovada por uma SR a de LVT, sendo assim tudo menos consensual apesar de considerar importante a sua implementação. Referiu que estas questões necessitavam e deviam vir a ser mais discutidas, de forma livre e abrangente, e a encontrar-se uma solução mais consensual.

João Belo Rodeia começou por dizer que já sabiam qual a seria a sua orientação de voto, pois acompanhava sempre a sua SR. Apesar disso, corroborou que também concordava que nesta altura de final de mandato estar a aprovar regulamentos ou alterações estruturais era sempre complicado. Aproveitou para chamar a atenção para um facto que lhe parecia importante lembrar: - nenhum regulamento se sobreponha ao Estatuto, referindo que o nosso Estatuto tem um modelo que consagra uma certa centralidade e ao mesmo tempo uma certa descentralização, porque tem de ser assim. Será a partir desta construção que quase todos os modelos estatutários se desenvolviam, e tinham implicações no restante. Sublinhou que a redação poderia, eventualmente, ser melhorada, mas este regulamento só vertia o que o Estatuto dizia, dando o exemplo o Presidente da Ordem ser o responsável, pessoalmente, por todos os atos da Ordem e quando faz uma delegação

de competências era um ato de confiança. Mencionou que não via, a nível de redação do documento, qualquer coisa que pusesse em causa a própria forma de estatuto ou o modelo organizacional. Poderia ter sido feito de forma mais atempada, mas nunca era um documento fechado e que poderia vir a ser sempre alterado. Na sua opinião este documento só resumia e consagrava as práticas que têm sido postas em prática. Resumindo, mesmo que não estivesse a representar a SR-LVT e podendo até equacionar considerar-se pequenas alterações na sua redação, considerava que o documento não punha em causa a vida da Ordem, nem centralizava nem descentralizava a vida da Ordem.

Décio Ferreira tomou a palavra para reforçar a sua opinião, relativamente ao que tem sido dito nas intervenções anteriores, e também sobre a forma como Joana comunicava e quase impunha, dando como exemplo a Joana dizer “não somos centralizadores, damos autonomia” e hoje ter vindo dizer “que temos que controlar pois se existe um aumento de renda na Madeira, temos que saber, e tem de haver controlo”. Mencionou que esta falta de coerência lhe fazia confusão. Seguidamente salientou alguns tópicos da proposta de regulamento, nomeadamente sobre o artigo 8.º. Referiu que não era uma proposta de todo consensual, visto só ter obtido um voto a favor, com 3 abstenções e 3 votos contra das SR, o que demonstrava não ter sido discutida em condições, bastando para tal ver as questões jurídicas constantes das declarações de voto do Norte e Açores. Referiu ainda que o CDN nas reuniões apresenta novos documentos para aprovação, com timings apertadíssimos e sempre pressionados para a apreciação dos mesmos.

Joana Seixas Nunes respondendo a estas intervenções, começou por referir que todos tinham mencionado o tempo da apresentação do documento, confessando que era um argumento que lhe deixava dúvidas, porque seria desperdiçá-lo por questões de tempos, quando o seu conteúdo era ótimo, como referido por todos, para além de se encontrarem em funções até setembro. Sobre o Art.º 8.º esclareceu que este decorria do que está dito no Estatuto. As SR têm de ter e apresentar os Planos de atividades e estimativas orçamentais e cabe ao CDN acolher essas estimativas, portanto, não existia qualquer perda de autonomia. Chamou ainda a atenção para o facto de não existir nenhum tesoureiro regional que apresentasse ou assinasse os relatórios e contas para apresentar ao Tribunal de Contas, e por isso o CDN devia ter conhecimento destes desvios de contas, e este aumento da renda da Sede da Madeira era significativo. Relativamente ao facto mencionado de ser um regulamento quando devia ser uma norma ou uma carta princípios, comentou não saber bem a diferença. Se for só uma questão de ser ou não publicado em DR, não se publica. Mais disse que se a AdDel considerar poderia retirar-se o nome “regulamento” passando a ser norma, comentando não saber bem sobre as questões jurídicas, de tal alteração.

Leonor Cintra Gomes lembrou que este foi o documento que veio do CDN para a AdDel e não era a AdD que iria fazer essa alteração, pedindo de seguida ao Dr. Bernardo Pinheiro para esclarecer esta questão jurídica.

Bernardo Pinheiro esclareceu que não existia diferença entre norma e regulamento e este era um regulamento interno, porque só interessava à organização interna da Ordem, não tendo a ver com outros regulamentos externos (tipo o regulamento eleitoral) que envolvia a necessidade de outros membros ou não, terem conhecimento do mesmo. Poderia ser publicado, porque existia uma disposição específica no EOA, que entenderam colocar, e estabelecendo que os regulamentos deviam ser publicados no DR. Mas não o fazer não teria qualquer problema e a diferença entre nomes normas, cartas de princípios, etc., não era importante, o ser regulamento. Mais esclareceu que sendo um regulamento tinha uma força reforçada e vincula os envolvidos, sendo este basicamente procedimental, estabelecendo um conjunto de regras sobre quem faz, o quê, quando e como. Concluiu referindo que se não criarem o regulamento podiam criar-se normas internas, mas tinham uma vinculação diminuída, sobretudo ao nível dos atores de natureza regional.

Manuel Rosa começou por fazer referência aos subsídios, pois entende que devem ser articulados e o mais extensível possível. Como só vem referido na relação com o CDN, não se encontrando mencionados nos

Regionais, onde também devia constar essa referência. Sobre o aumento da renda da sede, mencionou que a JSN tinha conhecimento destes valores há bastante tempo e sabia que tinham sido ameaçados de despejo da sede onde estavam e igualmente sabia que os mil euros orçamentados tinham passado para 1.500 euros, não sendo uma grande diferença, tendo em conta o aumento das rendas, salientando que o espaço agora era muito maior e melhor e onde iriam conseguir servir melhor os associados, referindo ainda que o prazo de resposta também não foi de todo célere.

João Fagulha tomou a palavra para agradecer o trabalho de produção deste regulamento, que considerou importante a sua implementação na vida da Ordem. Sobre o escrutínio referido referiu que era sobre a forma de regulamento que poderia ser certamente mais escrutinado do que de outro modelo. Sobre o timing de apresentação tinha de ser tem em conta toda a especificidade deste mandato que só no final do ano passado começou a funcionar com alguma normalidade. Considerou que esta proposta, caso não fosse aprovada, seria uma enorme pena e desperdício de conhecimento e tempo. Referiu que este regulamento não iria tirar qualquer autonomia aos Regionais, porque era o que estava no EOA, podendo ser revisto e afinado no futuro, e terminou dizendo que este conhecimento devia ser uma base sólida e que não se devia perder.

Ivo Oliveira começou por informar que iria seguir o que foi a orientação do voto da SR-Norte, e como tinha dúvidas em alguns articulados do documento, não completamente esclarecidos, nomeadamente o enquadramento jurídico e estatutário, considerou que deveria solicitar-se mais tempo para a sua apreciação e ponderação. Salientou ainda outros aspetos, nomeadamente não se encontrar previsto no PA, nem ter qualquer conhecimento que este documento ia aparecer, não lhe parecendo que este documento se iria perder. E sobre a perplexidade de Joana, entende que revelou realmente alguma disfunção entre os Tesoureiros e as Secções, etc.. Para terminar considerou que existiam uns 20% em que não havia consenso, mas os restantes 80% do documento tem-no. Lembrou ainda que este Regulamento também deveria ser adequado aos novos estatutos e por isso não via urgência em o aprovar, neste momento.

Adriana Floret esclareceu que considerou importante o documento, mas tinha algumas dúvidas sobre o seu teor, o que deveria ser mais refletido e pensado, nomeadamente, como irá ser no futuro, pondo em causa alguns artigos ou situações com as quais não concordava.

Décio Ferreira quis corrigir algo que a Joana disse, e desejava que ficasse em ata, uma vez que ele nunca tinha dito que o conteúdo era bom. Quando o recebeu, tinha logo pensado que ia votar contra, pois não era o timing certo, e depois de o ler considerava até que o conteúdo era bastante mau. Relativamente e sobre a celeridade de respostas, lembrou que sobre o seguro de saúde, só um ano depois da recomendação da AdDel é que tinha havido uma resposta do CDN.

Manuel Ferreira tomou a palavra para trazer um elemento novo da sua experiência, enquanto presidente da Assembleia Regional Norte, quando quis marcar uma assembleia extraordinária, em fevereiro de 2022, para discutir a forma como estava a ser gerida a Ordem, depois das 7 secções, como era feita essa organização com os tesoureiros, repartição das quotas, etc. Quis marcar e não pode, porque não tinha 5% dos membros para poder convocar essa assembleia. Tinha solicitado junto da SR-Norte uma convocação que também não tinham permitido, pelo que tinha decidido, então, fazer um encontro informal, com colegas, e tinha recebido um mail da SR-Norte, a dizer que não podia fazer esse encontro, pois poderia ser considerada uma assembleia encapotada e ilegal, e pronto não se realizou. Considerou que não poderia agora haver um regulamento, ou o que quer que seja, sobre estes assuntos que não tinham sido discutidos, e que as Assembleias regionais também deveriam discutir estes assuntos juntamente com todos os membros, concluindo que o conteúdo não era bom e teria de ser burilado e discutido com todos os colegas.

Telmo Cruz começou por referir que gostaria de desdramatizar a memória, pois se o documento existia já, não se perderia esta memória. Entendia não haver, por essa razão urgência na aprovação, mas reconhecia que este documento, tinha duas componentes: uma política e uma componente funcional. Sobre esta nada tinha a dizer. Sobre a componente política, referiu que, neste mandato, existiu a necessidade de definir e resolver o que não estava definido, obrigando a invenção de maneiras de as resolver, algumas delas, até porque o próprio estatuto era muitíssimo imperfeito, nomeadamente ao nível de competências e autonomias. Destacou o expresso no n.º 5 do artigo 8.º desta proposta de regulamento onde se reescreviam as competências e de forma que até considerava mais elegante. Sugeriu que este documento, neste momento, fosse retirado da votação e estabelecida uma forma de articulação com esta AdDel, incluída, para fazer o burilar do mesmo, conforme o Manuel Ferreira tinha dito.

Leonor Cintra Gomes considerou que poderia ser uma questão de redação e citou Nuno Portas quando dizia “já não há consensos, há compromissos”. Mais referiu que quando leu aquele artigo pensou que sempre foi feito assim, mas efetivamente podia ser lido diferentes modos.

Eduarda Ferraz esclareceu sobre algumas das questões levantadas, só jurídicas e as principais, nomeadamente: - sobre a compartimentação, disse estamos a cingir-nos a uma resposta da ordem às entidades sobre a responsabilidade financeira para o exterior o que não tem a ver com a regionalização ou descentralização. Tinha a ver somente com articulação; - quanto à questão das receitas regionais confirmou que estas também estavam descritas nas estruturas regionais, no artigo 4.º alínea g); - sobre o enquadramento jurídico deste Regulamento, era procedimental e era um regulamento interno porque só dizia respeito à estrutura orgânica da Ordem. Os regulamentos externos eram do interesse dos membros de fora da Ordem ou que não tinham assento nos órgãos da Ordem e por isso eram externos. Justificando o seu enquadramento jurídico leu o artigo 21.º do EOA. A questão de serem normas de funcionamento ou um regulamento era a mesma coisa e este regulamento como estava a ser proposto tinha uma simbologia de abrir uma discussão mais ampla dentro da Ordem. Também se podia “ler” que o CDN podia elaborar e aprovar os regulamentos internos, mas na sua opinião todos deviam participar, discutir, sendo de todo o interesse o de abrir a questão à discussão juntos dos Delegados; - sobre a delegação de competências o EOA não permite a delegação de competências, permitindo só uma delegação de representação. Pode delegar-se a assinatura por exemplo, mas não de competências. E entendia que este era um grande impedimento do Estatuto que deveria ser alterado, assim que possível; - também sobre o orçamento e a sua redação disse que se podia escrever de muitas maneiras, mas o conteúdo era exatamente o que está no estatuto. Caso houvesse alguma palavra que suscitasse dúvidas, poderia certamente ser alterada. O orçamento era único e onde se dizia “após a análise”, era porque tinha de existir esta análise.

Telmo Cruz tomou da palavra porque lhe parecia que nas explicações da Dra. Eduarda Ferraz, em algum momento, tinha dito que o CDN poderia aprovar o regulamento sem consultar a Assembleia de Delegados, questionando se tinha percebido bem. Referiu que igualmente a palavra “análise” em relação ao orçamento, lhe fazia alguma confusão pois era um termo aberto e subjetivo.

Eduarda Ferraz explicou que não tinha dito isso, mas sim que quando se leem as normas jurídicas podiam ser de diversas maneiras. Era excelente que estivesse tudo claríssimo, mas não podemos só cingir-nos à letra da norma. Reforçou que era de todo o interesse que este regulamento fosse discutido pela AdD e que fosse para além da letra da lei, mas juridicamente não era exatamente assim e poderia ler-se de outras maneiras.

Fátima Matos depois de intervenção de Eduarda Ferraz ficou com dúvidas sobre qual o enquadramento legal do documento. Se calhar vinha só para discussão, mas achava que seria para aprovação. Esta e outras questões deviam ser bem especificadas: era para discutir ou para aprovar ou não, terá efeitos vinculativos, era ou não com consulta pública, etc. Concluiu dizendo que sobre isto devíamos ficar devidamente esclarecidos.

Eduarda Ferraz clarificou que o regulamento veio para aprovação. Sobre a consulta pública neste caso era dentro dos órgãos. A consulta pública externa era para fora. Este regulamento não tinha matérias de interesse para o exterior, só internamente, e a ser publicado em DR, era só porque estava definido no artigo 93.º do EOA.

Joana Seixas Nunes afirmou que já tinha percebido o sentido de voto dos Delegados, e nada do que pudesse dizer iria mudar essa opinião. Sobre a retirada deste ponto da aprovação não sabia se lhe competia ou não, mas não iria retirar este ponto da OT. Lembrou que pela primeira vez fez uma declaração de voto, que se encontrava anexa ao documento. Sobre os trabalhos dos tesoureiros, referiu que os conselhos diretivos regionais não eram só os presidentes dos Regionais, e estes quando não se sentiam envolvidos em certas matérias, ficavam menos recetivos e mais receosos do resultado, dependendo das matérias que estavam a ser discutidas. Em certas matérias não existiam dúvidas e confiavam no trabalho uns dos outros, mas na gestão financeira existiam sempre dúvidas. Sobre as grandes questões, que entendia ser a regulação da profissão, como defender a profissão junto dos Arquitectos, etc., razões por que a Ordem existe para fora e não para dentro. Na sua opinião o que AdD estava a dizer, com a não aprovação deste regulamento, era que o trabalho feito pelo pelouro da gestão financeira e dos tesoureiros durante estes 3 anos não tinha sido suficiente e que não tinham pensado o suficiente e sobre isso não podia de todo concordar. Os tesoureiros eram responsáveis pelo que fizeram.

Relativamente à memória e de esta não se perder, considerou que se este documento não for aprovado será mesmo isso que acontecerá, ficando só na memória e deixando para as próximas Direções, uma Ordem sem responsabilidade financeira, sem uma gestão assegurada, continuando a trabalhar no improviso e sem tempo, nem meios para questões maiores. Salientou que tínhamos que viver com estas questões democraticamente, de não haver 5% para discutir, de não haver contributos.

Sobre o facto de 3 SR se terem absterido, isso não era estar contra, era viabilizar o documento e as 3 SR que votaram contra, 2 apresentaram unicamente aspetos jurídicos que podiam ser facilmente rebatidos, sendo a decisão aqui, na AdD, era se queriam ou não este documento. Lamentou que os presidentes dos Diretivos estivessem contra os seus tesoureiros, considerando que era mesmo difícil trabalhar assim. Concluindo disse que fez o trabalho como lhe competia e se encontrava muito orgulhosa deste documento, que os delegados irão votar em consciência, esperando que realmente não se perca esta memória. Salientou que era destes pensamentos diferentes que as coisas também nasciam. Para terminar agradeceu a todos, à Dr.ª Eduarda Ferraz e ao Dr Luis Quinaz, publicamente, todo o seu trabalho realizado nestes 3 últimos anos.

Leonor Cintra Gomes agradeceu a presença e todos os esclarecimentos prestados pelos membros do Nacional, que saíram da reunião.

Seguidamente a **Vice-Presidente da Mesa** questionou se mais alguém queria colocar alguma questão ou tecer algum comentário.

Décio Ferreira questionou se se poderia retirar este documento da votação, ou se esta competência deveria ser da presidente.

Bernardo Pinheiro esclareceu que a OT está fixada e a quem cabia pôr à votação ou não o documento era o CDN, no âmbito das suas competências, e se este não o tinha retirado, estatutariamente teria de ser votado.

Leonor Cintra Gomes lembrou que o Tesoureiro do CDN tinha afirmado que não retiraria o documento da votação. E assim, não havendo mais questões ou considerações, passou-se as votações:

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Primeiro a **Vice-Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta de **Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos referente ao exercício de 2022**, que foi **aprovado por maioria** com os seguintes votos:

A favor - 21

Contra – 3 (Décio Ferreira, Lia Ferreira e Luís Oliveira)

Abstenções – 2

(Nesta votação estavam presentes na reunião 26 delegados)

Seguidamente colocou à votação a proposta de **Regulamento Financeiro**, que **não foi aprovada** com os seguintes votos:

A favor – 5

Contra – 20 [Adriana Floret, Célia Maia (em substituição de Ana Nascimento), Décio Ferreira, Fátima Matos, Francisco Domingos, Igor França, Ivo Oliveira, José Martinez, Lia Ferreira, Lino Paixão, Luís Oliveira, Luís Tristão, José Carlos Oliveira da Silva (em substituição de Maria Manuel Oliveira), Manuel Ferreira, Manuel Rosa, Marta Falcão, Nuno Freitas, Patrícia Fernandes Rocha, Paulo Serôdio e Telmo Cruz]

Abstenções – 1

(Nesta votação estavam presentes na reunião 26 delegados. Será apresentada uma declaração de voto conjunta assinada por 14 dos delegados)

Ponto 4. Outros Assuntos

Não houve participação ou outros assuntos serem discutidos, mas **Manuel Rosa** questionou a presença de Rui Serrano, porque não tinha qualquer informação sobre a sua presença. **Leonor Cintra Gomes** explicou que não tinha visto qualquer inconveniente em aceitar o pedido de Joana Seixas Nunes, feito na véspera, de mais alguém do CDN participar na reunião, pedindo desculpa a todos pela falta de informação. **Bernardo Pinheiro** esclareceu que sendo Rui Serrano, vogal do CDN, e estando presente o CDN a convite da AdD, não existia qualquer problema.

Assim e terminada a ordem de trabalhos e não havendo mais assuntos a debater, foi dada a palavra a **Patrícia Fernandes Rocha** que leu o teor da Ata sintética, tendo sido **aprovada por unanimidade**, pelos 24 delegados presentes (naquele momento) e subscrita pela Vice-Presidente da Mesa.

Finalizando a **Vice- Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 13 horas e 35 minutos.

Leonor Cintra Gomes,
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de Delegados

Anexo:

ponto2 - Relatório Contas 2022 – powerpoint
ponto 3 –Regulamento Financeiro – powerpoint
Declaração voto conjunta